ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DE COTISTAS DO DC BRAZIL 1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ SOB O N° 61.247.681/0001-81

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **DC BRAZIL 1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n° **61.247.681/0001-81** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 71, §2° da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **ALIANZA GESTÂO DE RECURSOS LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o n° 21.950.366/0001-00 ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Natália Trojillo ("Presidente"); Maria Carolina de Oliveira Prates ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a 3ª (terceira) Emissão de cotas de Classe Única - Subclasse Única da Única série do Fundo, com valor nominal unitário de R$ 78,18 (setenta e oito reais e dezoito centavos), para cada cota, totalizando o montante de 34.999.935,12 (Trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) ("Emissão" "3ª Emissão de Cotas"), nos termos do Regulamento do Fundo, observadas as principais características indicadas no suplemento constante do Anexo II da presente ata, a ser realizada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, respectivamente, e integralizada em moeda corrente nacional ("Oferta");

(b) Aprovar a contratação da **VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88, como instituição intermediária líder ("Coordenador Líder");

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, inclusive a consolidar a nova versão do Regulamento, nos termos do Anexo I à presente Assembleia, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi assinada digitalmente, acatando como válida a comprovação de integridade, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Natália Trojillo
Presidente

Maria Carolina de Oliveria Prates
Secretária

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA

Suplemento ao Regulamento do FUNDO, referente à 3ª Emissão de Cotas ("Suplemento da 3ª Emissão de Cotas"), realizada nos termos do Regulamento, a qual contará com as seguintes características:

Emissão:	3ª (terceira) Emissão
Série	Única
Data de Emissão	A emissão das Cotas será realizada na data de integralização das Cotas.
Montante Total da Emissão	Até 34.999.935,12 (Trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)
Valor Nominal das Cotas	O valor nominal da Cotas será de R$ 78,18 (setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme cota divulgada em 24/08/2026, sendo certo que, para fins de integralização, desde a data da primeira integralização, o valor será de acordo com a cota do dia na data da efetiva disponibilização dos recursos à Classe.da cota do dia da efetiva .
Quantidade de Cotas	Até 447.684 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro) Cotas ("Novas Cotas")
Lote Adicional:	Não Aplicável
Prazo	180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/22
Público-Alvo	Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
Distribuição Parcial e Cancelamento das Cotas:	Será permitida a distribuição parcial das Cotas da 3ª Emissão, desde que haja a colocação da quantidade mínima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

	com o cancelamento do saldo de Cotas da 3ª Emissão não colocado.
Colocação e Regime de distribuição	Nos termos da Resolução CVM nº 160 - Artigo 26, inciso VII, alínea a, de 13 de julho de 2022, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços.
Destinação dos recursos	Aplicação em ativos imobiliários, conforme política de investimento do Fundo.
Forma de integralização	As Cotas serão subscritas utilizando-se os procedimentos do escriturador. A integralização das Cotas deverá ser feita à vista, em moeda corrente nacional, em uma conta de titularidade da Classe, conforme previsto em cada documento de subscrição.

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP